



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2021

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL- REURB-S

O MUNICÍPIO DE COROATÁ-MA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.331.110/0001-12, localizada na Praça José Sarney, 159-centro, Coroatá/MA, neste ato representado pelo seu **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, WILSON CARLOS DE SOUSA NUNES** juntamente com o **SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DANIEL SOUSA DA SILVA**, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de **BAIRRO AREAL**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **INTERESSE SOCIAL**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O núcleo urbano denominado de **COROATÁ** está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Coroatá/MA.

Artigo 1º. A gleba onde foi edificado o loteamento denominado **BAIRRO AREAL, RUA SÃO FRANCISCO, S/N** é localizada no Município de Coroatá/MA, com a seguinte descrição: **Esta gleba tem como limites os seguintes, abaixo relacionados e de acordo com a orientação magnética. Nela estar implantado um prédio comercial, com uma área total de 257.30 m², sua construção em alvenaria, coberta em madeira serrada, telha cerâmica, piso cimentado, esquadria de ferro, portão na fachada, cinta de concreto armado em todo o seu perímetro, e seus cômodos. Planta baixa em anexo:**

LIMITANTES:

Norte: Maria Raimunda Jansen

Sul: Cidnei Cajado

Leste: Herdeiros de José Nildo

Oeste: Rua São Francisco

Iniciando o perímetro desta gleba partindo de um ponto comum que serve de limite ao patrimônio de propriedade do Sr. JOSÉ CARLOS OLIVEIRA, segue-se com as distâncias.

DISTÂNCIAS:

DO PONTO 0 AO PONTO 1: Mede 8.65 m
DO PONTO 1 AO PONTO 2: Mede 120.00 m
DO PONTO 2 AO PONTO 3: Mede 8.65 m
DO PONTO 3 AO PONTO 4: Mede 120.00 m

Segundo levantamento planimétrico.





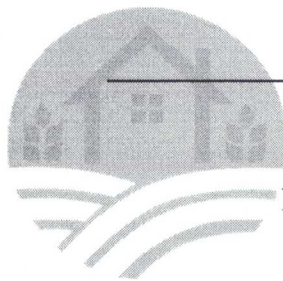
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.**

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizam sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária de acordo com o art. 31, § 1º, § 5º e § 6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, § 1º, §5º e § 6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objetivo deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no setor de Protocolo deste município, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, § 7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.




WILSON CARLOS DE SOUSA NUNES
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL


Daniel Sousa da Silva
Secretário Mun. de A. Social
Decreto Nº 012/2021
Coroatá - Ma

DANIEL SOUSA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL